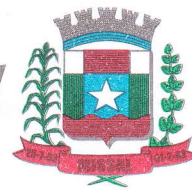


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 167, DE 30 DE MARÇO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 914/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 20 a 26 de março do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2022 (período estendido), da servidora **ANA CAROLINE KOCHEMBORGER**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal